



<< Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/X229D-2SXCN-E4GXC-KTCWC>

LIVRO n.º 2 REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

-9.219-

FICHA

-1-



CNM: 120121.2.0009219-49

- CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS -

Monte Aprazível — SP.

Oficial Interino

BENEDITO MESTRINARI

12 de maio

de 1986.-

Um lote de terreno na cidade de Monte Aprazível, distrito, município e comarca do mesmo nome, situado à Rua "WASHINGTON LUIZ", designado sob nº 12, da quadra 8, medindo treze metros e cinquenta centímetros (13,50) de frente, igual dimensão nos fundos, por vinte e dois (22) metros de cada lado e da frente aos fundos, sem benfeitorias, confrontando-se pela frente com a mencionada Rua Washington Luiz; de um lado com a Rua Pedro Monteleone; de outro lado com o lote nº 11; e, pelos fundos com o lote nº 1.- **PROPRIETÁRIO** MARIA EGIDIO HAKIME, RG.nº 12.742.145-SP., CPF nº 170.523.608-10, brasileira, viúva, do lar, residente nesta cidade.- **TÍTULO AQUISITIVO**:- Matrícula nº 3.572, deste cartório.- **REGISTRO ANTERIOR**:- Transcrições nºs 20.394 e 37.035, desta comarca.- **OBS**:- Abertura de Matrícula nos termos do artigo 236, da Lei dos Registros Públicos.- O referido é verdade e dá fé.-

A Esc. Autorizada:-

- Wanderly Tereza Pavin Lopes -

O Oficial Interino:-

- Benedito Mestrinari -

R.1/9.219.- Monte Aprazível, 12 de maio de 1.986.- Conforme formal de partilha expedido aos 16 de dezembro de 1985, pelo Juízo de Direito e 2º Cartório de Notas e Ofício de Justiça de Monte Aprazível-SP., extraído dos autos de arrolamento dos bens deixados por falecimento de Maria Egidio Hakime - processo nº 291/85, homologado por sentença de 10 de dezembro de 1985, que transitou em julgado, foi atribuído ao herdeiro JOÃO-ROBERTO HAKIME, RG.nº 4.815.406-SP., CPF nº 428.540.248-34, militar e sua mulher ZULEIDE APARECIDA CORTE HAKIME, RG.nº 6.095.067-SP., CPF nº 784.995.428-91, escrivã, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, residentes nesta cidade, para solução de sua legítima no valor de Cz.\$628,56(seiscentos e vinte e oito cruzados e cinquenta e seis centavos), o pagamento nº 06, seguinte:- o imóvel constante desta MATRÍCULA, avaliado por Cz.\$628,56(seiscentos e vinte e oito cruzados e cinquenta e seis centavos).-O referido é verdade e dá fé.-

A Esc. Autorizada:-

- Wanderly Tereza Pavin Lopes -

O Oficial Interino:-

- Benedito Mestrinari -

AV.02/9.219.- Em 18 de agosto de 2.004.- **(REGIME DE BENS)**.- Conforme escritura pública objeto do R-03, verifica-se que os proprietários Joao Roberto Hakime e sua mulher Zuleide Aparecida Corte Hakime, são casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77.- A escrevente, *[assinatura]* (Júlia Blaz Cid). O Oficial, *[assinatura]* (José Eduardo Dias).-

R.03/9.219.- Em 18 de agosto de 2.004.- **VENDA-100%**.- Por escritura pública de 10 de fevereiro de 2.004, lavrada às fls. 282/283, do livro nº 116, do Tabelionato de Monte Aprazível-Sp., os proprietários JOÃO ROBERTO HAKIME e sua mulher ZULEIDE APARECIDA CORTE HAKIME, supra qualificados, venderam à **ALOIZIO CICHETTI**, RG, nº 23.909.850-X-SSP-Sp., CPF. nº 131.501.858-92, brasileiro, solteiro, maior, técnico em eletrônica, residente e domiciliado à Rua das Margaridas, nº 05, Cidade Jardim, nesta cidade,

(continua no verso)

120121 AA 0171673 0126

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Monte Aprazível - SP

REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



<< Valide aqui este documento

CNM: 120121.2.0009219-49

MATRÍCULA

-9.219-

FICHA

-01-

VERSO

a totalidade do imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$6.000,00 (Seis mil reais).- BC/ITBI. e valor venal atualizado: R\$4.125,00.- A escrevente, *[assinatura]* (Júlia Blaz Cid). O Oficial, *[assinatura]* (José Eduardo Dias).-

AV-04/9.219.- Monte Aprazível-SP., 23 de janeiro de 2012.- **(CONSTRUÇÃO)**.- Conforme requerimento elaborado por Aloizio Cichetti, feito em Monte Aprazível-SP., aos 19 de janeiro de 2012, com firma reconhecida, instruído com Alvará de Construção nº 81/2008, expedido aos 23 de julho de 2008; Habite-se nº 03/2012, expedido aos 16 de janeiro de 2012; Certidão Negativa de Débito - CND., expedida aos 19 de janeiro de 2012, válida até 17 de julho de 2012 pelo Ministério da Fazenda, Secretaria da Receita Federal do Brasil, sob nº 033952012-21036080; e, planta de autoria do Arquiteto Carlos Maurício Cera, CREA. Nº 5061759776/D, aprovada aos 19 de janeiro de 2012, pela Prefeitura Municipal de Monte Aprazível-SP, procede-se esta averbação para constar que o requerente construiu no ano de 2011, no terreno de sua propriedade, um **prédio residencial, com duzentos e vinte e oito metros e oito (228,08) centímetros quadrados de área construída**, dispendendo na época a quantia de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), recebendo no empenhamento municipal o nº 80.- Protocolo nº 084813. Emols.: R\$ 263,12, Estado: R\$ 74,78, Ipesp.: R\$ 55,39, RCivil: R\$ 13,85, T.Just: R\$ 13,85, TOTAL.: R\$ 420,99.- O Escrevente, *[assinatura]* (João Vitor Alves).- O Oficial, *[assinatura]* (José Eduardo Dias).-

AV-05/9.219.- Monte Aprazível-SP., 23 de fevereiro de 2012.- **(CASAMENTO)**.- Conforme requerimento elaborado por Aloizio Cichetti, feito em Monte Aprazível-SP., aos 15 de fevereiro de 2012, com firma reconhecida, procede-se a esta averbação para constar que o requerente, casou-se com Viviane Regina Garcia (RG. 23.884.142-X-SSP/SP, CPF. 142.041.708-89), cujo casamento foi realizado em Monte Aprazível-SP, em 23 de julho de 2005, sob o REGIME DA COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, na vigência da Lei 6.515/77, conforme comprovam a Certidão de Casamento expedida do Registro de Casamento nº 8.283, às fls. 232 do Livro B-32, do Registro Civil das Pessoas Naturais de Monte Aprazível, com o matrimônio a contraente passou a assinar-se **VIVIANE REGINA GARCIA CICHETTI**.- Protocolo nº 085023. Emols.: R\$ 11,51, Estado: R\$ 3,28, Ipesp.: R\$ 2,43, RCivil: R\$ 0,61, T.Just: R\$ 0,61, TOTAL.: R\$ 18,44.- O Escrevente, *[assinatura]* (João Vitor Alves).- O Oficial, *[assinatura]* (José Eduardo Dias).-

AV-06/9.219.- Monte Aprazível-SP., 23 de fevereiro de 2012. **(CADASTRO MUNICIPAL)**.- Conforme Instrumento Particular, objeto do R.07, procede-se a esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula está **cadastrado** na Prefeitura Municipal de Monte Aprazível, sob o número 635400-0.- Protocolo nº 085024. Emols.: R\$ 11,51, Estado: R\$ 3,28, Ipesp.: R\$ 2,43, RCivil: R\$ 0,61, T.Just: R\$ 0,61, TOTAL.: R\$ 18,44.- O Escrevente, *[assinatura]* (João Vitor Alves).- O Oficial, *[assinatura]* (José Eduardo Dias).-

R-07/9.219.- Monte Aprazível-SP., 23 de fevereiro de 2012.- **VENDA - 100%**.- Conforme Instrumento Particular, com força de escritura pública, nos termos do parágrafo quinto acrescido ao artigo 61 da Lei 4.380 de 21.08.1964, pelo artigo primeiro da Lei 5.049 de 29.06.1966 e também pela Lei 9.514 de 20.11.1997, feito em São Paulo-SP, aos 02 de fevereiro de 2012, nº 000661764-6, assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas, os proprietários Aloizio Cichetti e sua mulher Viviane Regina Garcia Cichetti, já qualificados anteriormente, venderam à **BENTA ISHIY**, RG. nº 42.241.552-2-SSP/SP, CPF nº 312.134.788-80, brasileira, empresária, solteira, maior, e **JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA**, RG. nº 25.388.130-4-SSP/SP, CPF nº 121.695.848-38, brasileiro, empresário, separado judicialmente, residentes e domiciliados na Praça São João, 160, Centro em Monte Aprazível-SP, a totalidade do imóvel objeto desta MATRÍCULA, pelo preço de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).- Protocolo 085024, Emols.: R\$ 956,47, Estado: R\$ 271,84, Ipesp.: *[assinatura]*

(continua na ficha 02)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/X229D-2SXCN-E4GXC-KTCWC>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO



<< Valide aqui este documento

CNM: 120121.2.0009219-49

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

- 9.219 -

FICHA

- 02 -



**Registro de Imóveis
OFICIAL**

JOSÉ EDUARDO DIAS

Monte Aprazível - SP., 23 de fevereiro de 20 12

R\$ 201,36, RCivil: R\$ 50,34, T.Just: R\$ 50,34, TOTAL.: R\$ 1.530,35.- O Escrevente, *[Assinatura]* (José Eduardo Dias).- O Oficial, *[Assinatura]* (João Vitor Alves).

R-08/9.219.- Monte Aprazível-SP., 23 de fevereiro de 2012.- **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – 100%.-** Conforme Instrumento Particular, objeto do R.07, os proprietários **BENTA ISHIY** e **JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA**, já qualificados anteriormente, deram ao **BANCO BRADESCO S/A**, Instituição financeira, inscrita no CNPJ. sob nº 60.746.948/0001-12, com Sede no Núcleo Administrativo Denominado “Cidade de Deus”, S/N, Vila Yara, Cidade de Osasco-SP, pelo valor de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), **EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, o imóvel objeto desta MATRÍCULA, cuja dívida será paga de acordo com o Quadro Resumo: Valor de Avaliação: R\$ 360.000,00; Valor da Compra e Venda: R\$ 350.000,00; Valor da Entrada: R\$ 70.000,00; Valor do Financiamento: R\$ 280.000,00; Valor Líquido a Liberar: R\$ 280.000,00; Prazo Reembolso: 360 meses; Valor da Primeira Prestação na Data da Assinatura: R\$ 3.118,11; Taxa de Juros Nominal e Efetiva 10,03% A.A. 10,50% A.A.; Valor do Encargo Mensal na Data da Assinatura: R\$ 3.196,43; Data Prevista para Vencimento da Primeira Prestação: 15/03/2012; Sistema de Amortização Constante: SAC; Composição da Renda: Benta Ishiy – 53,27%, José Antonio de Oliveira – 46,73%; Foro Eleito: Monte Aprazível-SP; As demais cláusulas e condições constam do Instrumento Particular do qual fica uma via arquivada neste Registro de Imóveis.- Protocolo nº 085024.- Emols.: R\$ 478,42, Estado: R\$ 135,92, Ipesp.: R\$ 100,68, RCivil: R\$ 25,17, T.Just: R\$ 25,17, TOTAL.: R\$ 765,36.- O Escrevente, *[Assinatura]* (João Vitor Alves).- O Oficial, *[Assinatura]* (José Eduardo Dias).

AV.09/9.219. Monte Aprazível-SP., 12 de julho de 2016. **(INDISPONIBILIDADE).** Conforme ofício recebido via online da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (Provimento CG 13/2012 e Comunicado CG 614/2012) datado de 07/07/2016, Emissor da Ordem: TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP – Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – Tanabi – Vara do Trabalho de Tanabi-SP – Marlene da Cunha Campos Moura, Protocolo da Indisponibilidade: 201607.0110.00156220-IA-091, Número do Processo: 00108948420145150104, é feita esta averbação para constar a **indisponibilidade** em face de **JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA**, CPF. nº 121.695.848-38, para todos os fins e efeitos de direito. Protocolo nº 098482, Emols.: R\$ 0,00, Estado: R\$ 0,00, Ipesp.: R\$ 0,00, RCivil: R\$ 0,00, T.Just: R\$ 0,00, M.Públ: R\$ 0,00, I.Mun.: R\$ 0,00, TOTAL.: R\$ 0,00. O Escrevente, *[Assinatura]* (Paulo Maurício Hannickel). O Oficial, *[Assinatura]* (José Eduardo Dias).

AV.10/9.219. Monte Aprazível-SP., 12 de julho de 2016. **(INDISPONIBILIDADE).** Conforme ofício recebido via online da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (Provimento CG 13/2012 e Comunicado CG 614/2012) datado de 07/07/2016, Emissor da Ordem: TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP – Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – Tanabi – Vara do Trabalho de Tanabi-SP – Marlene da Cunha Campos Moura, Protocolo da Indisponibilidade: 201607.0110.00156220-IA-810, Número do Processo: 00108948420145150104, é feita esta averbação para constar a **indisponibilidade** em face de **BENTA ISHIY**, CPF. nº 312.134.788-80, para todos os fins e efeitos de direito. Protocolo nº 098483, Emols.: R\$ 0,00, Estado: R\$ 0,00, Ipesp.: R\$ 0,00, RCivil: R\$ 0,00, T.Just: R\$ 0,00, M.Públ: R\$ 0,00, I.Mun.: R\$ 0,00, TOTAL.: R\$ 0,00. O Escrevente, *[Assinatura]* (Paulo Maurício Hannickel). O Oficial, *[Assinatura]* (José Eduardo Dias).

AV-11/9.219.- Monte Aprazível-SP., 06 de Setembro de 2017.- **(INDISPONIBILIDADE).** Conforme ofício recebido via online da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (Provimento CG 13/2012 e Comunicado CG 614/2012) datado de 30/08/2017, Emissor da Ordem: TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP – Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – Tanabi – Vara do Trabalho de Tanabi-SP – Marlene da Cunha Campos Moura, Protocolo da Indisponibilidade: 201708.3014.00351393-IA-320, Número do Processo: 00108142320145150104, é feita esta averbação para constar a **indisponibilidade** em

(continua no verso)





<< Valide aqui este documento

CNM: 120121.2.0009219-49

MATRÍCULA

- 9.219 -

FICHA

- 02 -
VERSO

face de **JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA**, CPF. nº 121.695.848-38, para todos os fins e efeitos de direito.- Protocolo nº 101748. Emols.:R\$ 0,00, Estado:R\$ 0,00, Ipesp.:R\$ 0,00, RCivil:R\$ 0,00, T.Just:R\$ 0,00, M.Públ:R\$ 0,00, I.Mun.:R\$ 0,00, TOTAL.:R\$ 0,00.- O Escrevente, João Vitor Alves (João Vitor Alves).- O Oficial, José Eduardo Dias (José Eduardo Dias).-

AV-12/9.219.- Monte Aprazível-SP., 21 de Dezembro de 2018.- **PENHORA – 100%.-** Conforme Certidão de Penhora, datada em 12 de Dezembro de 2018, emitida pelo 2º Ofício Judicial do Foro de Monte Aprazível-SP – Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Natureza do Processo: Execução Civil; Número de Ordem: 0002107-89.2014.8.26.0369; Exequente: **BANCO BRADESCO S/A** - CNPJ nº 60.746.948/0001-12; Executado: **JB MANUTENÇÃO E MECANIZAÇÃO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA** - EPP - CNPJ nº 11.406.761/0001-64; **JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA** - CPF. 121.695.848-38; **BENTA ISHIY** - CPF. 312.134.788-80; Valor da dívida: R\$ 77.728,49 (setenta e sete mil setecentos e vinte e oito reais e quarenta e nove centavos); Protocolo de Penhora Online: PH000244508; é feita esta averbação para constar que foi determinado a **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula, tendo sido nomeado como fiel depositário: José Antonio de Oliveira, conforme comprova o auto ou termo de Penhora, datado em 29 de setembro de 2016; **OBS:** Sendo resolúvel o domínio, extinta estará essa constrição caso ocorra a consolidação da propriedade em favor do fiduciário.- Protocolo nº 105323-13/12/2018.- Selo Digital: 120121331010532300000118C. Emols.:R\$ 154,33, Estado:R\$ 43,86, Ipesp.:R\$ 30,02, RCivil:R\$ 8,12, T.Just:R\$ 10,59, M.Públ:R\$ 7,41, I.Mun.:R\$ 7,72, TOTAL.:R\$ 262,05.- O Escrevente, João Vitor Alves (João Vitor Alves).- O Oficial Substituto, Paulo Maurício Hannickel (Paulo Maurício Hannickel).-

AV.13/9.219.- Monte Aprazível-SP., 14 de Janeiro de 2019.- **(INDISPONIBILIDADE).** Conforme ofício recebido via online da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (Provimento CG 13/2012 e Comunicado CG 614/2012) datado de 09/01/2019, Emissor da Ordem: TJSP – Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - SP – Monte Aprazível – Central – 1º Ofício Judicial, Protocolo da Indisponibilidade: 201901.0917.00687876-IA-230, Número do Processo: 00026136520148260369, é feita esta averbação para constar a **indisponibilidade** em face de **JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA**, CPF. nº 121.695.848-38; e, **BENTA ISHIY**, CPF. nº 312.134.788-80, para todos os fins e efeitos de direito.- Protocolo nº 105507 - 10/01/2019. Selo Digital: 1201213J40105507000001190. Emols.:R\$0,00, Estado:R\$0,00, Sefaz.:R\$0,00, RCivil:R\$0,00, T.Just:R\$0,00, M.Públ:R\$0,00, I.Mun.:R\$0,00, TOTAL.:R\$0,00.- O Escrevente, Luciano Blasques Minuci (Luciano Blasques Minuci).- O Oficial, José Eduardo Dias (José Eduardo Dias).-

AV.14/9.219.- Monte Aprazível-SP., 04 de Abril de 2019.- **(INDISPONIBILIDADE).** Conforme ofício recebido via online da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (Provimento CG 13/2012 e Comunicado CG 614/2012) datado de 02 de Abril de 2019, Emissor da Ordem: TJSP – Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – SP – Monte Aprazível – Central – 1º Ofício Judicial, Protocolo da Indisponibilidade: 201904.0215.00760193-IA.130, Número do Processo: 00021060720148260369, é feita esta averbação para constar a **indisponibilidade** em face de **JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA**, CPF. nº 121.695.848-38; e, **BENTA ISHIY**, CPF. nº 312.134.788-80, para todos os fins e efeitos de direito. Sendo resolúvel o domínio extinta estará essa constrição caso ocorra a consolidação da propriedade em favor do fiduciário.- Protocolo nº 106038 - 03/04/2019. Emols.:R\$0,00, Estado:R\$0,00, Sefaz.:R\$0,00, RCivil:R\$0,00, T.Just:R\$0,00, M.Públ:R\$0,00, I.Mun.:R\$0,00, TOTAL.:R\$0,00.- O Escrevente, Luciano Blasques Minuci (Luciano Blasques Minuci).- O Oficial, José Eduardo Dias (José Eduardo Dias).- Selo Digital/1201213J40106038000001194

AV.15/9.219.- Monte Aprazível-SP., 05 de Julho de 2019.- **PENHORA – 100%.-** Conforme Certidão de Penhora, datada em 02 de Julho de 2019, emitida por Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – Vara do Trabalho de Tanabi-SP, Natureza do Processo: Execução Trabalhista; Número de Ordem:

(Continua na ficha nº 03...)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/X229D-2SXCN-E4GXC-KTCWC>

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO



<< Valide aqui este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL



CNM: 120121.2.0009219-49

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

- 9.219 -

FICHA

- 03 -



Registro de Imóveis
OFICIAL

JOSÉ EDUARDO DIAS

CNS/CNJ: 12.012-1

Monte Aprazível - SP., 05 de JULHO de 20 19.

10791-09.2016; Exequente: SIMONE LOPES DOMINE - CPF nº 327.340.248-29; Executados: TERRAMAK MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA - EPP - CNPJ nº 14.892.349/0001-90, AGROMAK APRAZÍVEL TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA - EPP - CNPJ nº 18.032.828/0001-97, STARMONTE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA - EPP - CNPJ nº 13.392.119/0001-07, JB MANUTENÇÃO E MECANIZAÇÃO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA - EPP - CNPJ nº 11.406.761/0001-64, BENTA ISHIY - CPF nº 312.134.788-80, JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA - CPF nº 121.695.848-38, CHEYENNE CASTRO DE OLIVEIRA - CPF nº 454.371.918-20 e RAULY CASTRO DE OLIVEIRA - CPF nº 454.312.278-07; Valor da dívida: R\$ 14.367,87 (quatorze mil e trezentos e sessenta e sete reais e oitenta e sete centavos); Protocolo de Penhora Online: PH000274672; é feita esta averbação para constar que foi determinado a **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula, tendo sido nomeado como fiel depositário: José Antonio de Oliveira, conforme comprova o auto ou termo de Penhora, datado em 02 de julho de 2019.- Protocolo nº 106708 - 02/07/2019.- Emols.:R\$0,00, Estado:R\$0,00, Sefaz.:R\$0,00, RCivil:R\$0,00, T.Just.:R\$0,00, M.Públ.:R\$0,00, I.Mun.:R\$0,00, TOTAL.:R\$0,00.- O Escrevente, *[Assinatura]* (Luciano Blasques Minuci).- O Oficial Substituto, *[Assinatura]* (Paulo Maurício Hannickel).- Selo Digital: 120121331010670800000119T

AV.16/9.219.- Monte Aprazível-SP., 23 de Agosto de 2019.- **(INDISPONIBILIDADE)**. Conforme ofício recebido via online da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (Provimento CG 13/2012 e Comunicado CG 614/2012) datado de 20 de Agosto de 2019, Emissor da Ordem: TJSP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo SP - Monte Aprazível - Central - 1º Ofício Judicial, Protocolo da Indisponibilidade: 201908.2013.00904173-IA-320, Número do Processo: 00021087420148260369, é feita esta averbação para constar a **indisponibilidade** em face de **JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA**, CPF. nº 121.695.848-38; e, **BENTA ISHIY**, CPF. nº 312.134.788-80, para todos os fins e efeitos de direito. Sendo resolúvel o domínio, extinta estará essa constrição caso ocorra a consolidação da propriedade em favor do fiduciário.- Protocolo nº 107102 - 21/08/2019, Emols.:R\$0,00, Estado:R\$0,00, Sefaz.:R\$0,00, RCivil:R\$0,00, T.Just.:R\$0,00, M.Públ.:R\$0,00, I.Mun.:R\$0,00, TOTAL.:R\$0,00.- O Escrevente, *[Assinatura]* (Luciano Blasques Minuci).- O Oficial, *[Assinatura]* (José Eduardo Dias).- Selo Digital: 1201213J4010710200000119G

AV.17/9.219.- Monte Aprazível-SP. 12 de Novembro de 2020.- **(INDISPONIBILIDADE)**. Conforme ofício recebido via online da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (Provimento CG 13/2012 e Comunicado CG 614/2012) datado de 09 de Novembro de 2020, Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Tanabi - Vara do Trabalho de Tanabi-SP, Protocolo da Indisponibilidade: 202011.0906.01384300-IA-780, Número do Processo: 00105183020165150104, é feita esta averbação para constar a **indisponibilidade** em face de **JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA**, CPF nº 121.695.848-38; e, **BENTA ISHIY**, CPF. nº 312.134.788-80, para todos os fins e efeitos de direito.- Protocolo nº 110397 - 10/11/2020, Emols.:R\$0,00, Estado:R\$0,00, Sefaz.:R\$0,00, RCivil:R\$0,00, T.Just.:R\$0,00, M.Públ.:R\$0,00, I.Mun.:R\$0,00, TOTAL.:R\$0,00.- O Escrevente, *[Assinatura]* (Luciano Blasques Minuci).- O Oficial, *[Assinatura]* (José Eduardo Dias).- Selo Digital: 1201213J4011039700000120F

AV.18/9.219.- Monte Aprazível-SP., 21 de Janeiro de 2021.- **(INDISPONIBILIDADE)**. Conforme ofício recebido via online da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (Provimento CG 13/2012 e Comunicado CG 614/2012) datado de 14 de Janeiro de 2021, Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Tanabi - Vara do Trabalho de Tanabi-SP, Protocolo da Indisponibilidade:

(Continua no verso...)

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital